

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 173 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

#### 21003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES</b>		
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.102,87
3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizações e Restituições	3.102,87	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>3.102,87</b>	<b>3.102,87</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.102,87</b>	<b>3.102,87</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.102,87</b>	<b>3.102,87</b>

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	600,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	600,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>23.702,87</b>	<b>23.702,87</b>

SIAFIC -

Página: 1 de 2

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 174 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$20.000,00 (Vinte mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS**

###### **2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 20.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 20.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 20.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **20101 - GABINETE DO PREFEITO**

###### **2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 20.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 20.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 20.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de agosto de 2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04



**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34